Dossiê da emenda Pix 202424410001

Plano de ação 09032024-071196 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 60% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	José Airton Félix Cirilo
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE (CE)
Município / IBGE	Novo Oriente / 2309409
População (IBGE)	29148
Valor previsto	R$ 5.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 5.000.000,00
Valor repassado	R$ 5.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	DESPESAS DIVERSAS COM INVESTIMENTO

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424410001 de José Airton Félix Cirilo

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 5.000.000,00: 2024OB005796

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-10-09 - R$ 895.831,22 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUCAO DA COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CAMPESTRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de limpeza e teste de vazão de poços, análises de água, requerimento de uso de água subterrânea, pavimentação e aquisição de terrenos e imóveis para desapropriação, enquanto o documento trata de reconstrução de cobertura e reforma de quadra poliesportiva no Campestre. O valor do documento (R$ 895.831,22) também difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00) e não há identidade de meta. Sem evidência de vínculo entre o documento e o uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/07982010000119/2025/54

[pncp_contratacao] 2025-05-16 - R$ 1.738.675,58 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ.

Análise: O objeto declarado na emenda refere-se a serviços de limpeza e teste de vazão de poços, análises de água, requerimento de uso de água subterrânea, pavimentação e aquisição de terrenos e imóveis por desapropriação. O documento público trata de contratação de serviço de manutenção e ampliação do parque de iluminação pública, com valor de R$ 1.738.675,58, que não corresponde ao objeto declarado nem ao valor

repassado de R$ 5.000.000,00. Não foi encontrado, nas fontes consultadas, indício de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/editais/07982010000119/2025/31

[pncp_contrato] 2024-07-10 - R$ 1.833.207,13 - confiança 65% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, MAP 2379.
Fornecedor: MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (31139889000116)
Análise: O objeto declarado da emenda concentra-se em contratação de serviços de limpeza e teste de vazão de poços, análises de água, aquisição de materiais para pavimentação e tapa-buracos, aquisição de terrenos e desapropriações. O documento encontrado trata de construção e urbanização de praças. Há apenas sobreposição parcial com a menção a praça na aquisição de terreno para Parque Ambiental, sem evidência de que o contrato seja o mesmo serviço financiado pela emenda. O valor do documento (R$ 1.833.207,13) difere do valor repassado (R$ 5.000.000,00) e não há no documento informação que vincule os recursos da emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para correspondência; isso é apenas um indício de não aderência, não uma irregularidade. Confiança abaixo de 0,6 não contaria como evidência; este resultado deve ser revisado por analista.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07982010000119/2024/37

[pncp_contratacao] 2025-08-11 - R$ 9.587.777,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)
REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS RELACIONADOS A RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, ESTADO CEARÁ: LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO EM POÇOS TUBULARES; ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DA ÁGUA; ELABORAÇÃO E PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA; ESTUDO GEOFÍSICO PARA PROSPECÇÃO DE ÁREAS DE PERFURAÇÃO; PERFURAÇÃO DE NOVOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, A SEREM EXECUTADOS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS AN
Análise: Há sobreposição temática parcial: o documento é uma licitação (Pregão Eletrônico) para serviços de limpeza e teste de vazão de poços, análises de água e outorga de uso de água subterrânea, que também constam do objeto declarado da emenda. Porém, o documento não cobre os demais itens declarados na emenda (aquisição de materiais para pavimentação, terrenos e imóveis para desapropriação). Além disso, o valor estimado do documento (R$ 9.587.777,00) é superior ao valor repassado pela emenda (R$ 5.000.000,00), e o documento é um registro de preço, sem contrato, fornecedor ou valor homologado identificados. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido utilizado nesta contratação. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07982010000119/2025/41

[pncp_contratacao] 2024-06-04 - R$ 2.212.934,67 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE, MAP 2379.
Análise: Indício de relação parcial: o documento trata de construção e urbanização de praças na sede do município, tema que aparece de forma secundária no objeto da emenda (instalação de uma praça e uma areninha esportiva associadas à aquisição de terreno para Parque Ambiental). O objeto principal da emenda (aquisições de terrenos, desapropriações, limpeza e teste de vazão de poços, análise de água, pavimentação e tapa-buracos) não aparece no documento, e o valor do documento (R$ 2.212.934,67) não corresponde ao valor repassado (R$ 5.000.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no documento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07982010000119/2024/28

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71196/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71196/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71196/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424410001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.